

Prefeito sanciona lei que destina área à Amoga

Aprovada na Câmara quinta-feira à noite, a lei que autoriza o Executivo a firmar concessão de uso com a Associação Montenegrina dos Guardiões dos Animais (Amoga) foi sancionada pelo prefeito Kadu,

na presença da presidente da entidade, Luiza Kimura, e da presidente do Conselho Municipal de Proteção dos Animais (Comupa), Jamile Biehl. Na prática, o Executivo está repassando para uso uma área com 5.373,70m²,

com edificações, no bairro Santa Rita. O imóvel será utilizado para implantação de um centro de recuperação/casa de passagem para animais feridos, doentes e no cio, para serem tratados e castrados. (MR)

